PROJETO DE LEI Nº 047, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 101
Em: 10 / 12 / 2019

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS PARA ORÇAMENTO DE 2019.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais).

Paragrafo Único – No Projeto 0501.154520014.1007 – Pavimentação de Ruas e Estradas, na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Viários e Trânsito, no elemento de despesa 4490510000 – Obras e Instalações.

Art. 2º - Para o crédito autorizado servirá de recurso:

Paragrafo Único - Pelo Superávit Financeiro dos recursos Livres do exercício anterior, no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade
Em: 12 / 12 / 2019
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, aos 09 de Dezembro de 2019.

Jorge Pivotto
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
VEREADORA VARLETE PAVAN DE VARGAS
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei Municipal nº 047/2019, temos as seguintes razões de interesse público:

O Município está licitando a execução da Obra de Pavimentação Asfáltica junto a Avenida dos Imigrantes até o acesso à Rua Vivan, que corresponde a uma área de 7.226,36m², orçada inicialmente em R$ 505.925,92 (quinhentos e cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme critérios aprovados pela Caixa Econômica Federal.

- A Primeira Licitação tem sido realizada através da Tomada de Preços de nº 006/2019, mas não houve empresas interessadas em participar e a licitação foi declarada deserta.

- Diante a falta de interessados, a Prefeitura Municipal, sob a orientação da Caixa Federal fez reavaliação de valores que passou para R$ 517.123,92 (quinhentos e dezessete mil e cento e vinte e três reais e noventa e dois centavos).

- A segunda Licitação tem sido realizada através da Tomada de Preços de nº 009/2019, mas houve apenas uma empresa que apresentou valor superior ao limite estabelecido no item 1.6 do Edital que foi de R$ 517.123,92 e o preço apresentado foi de R$ 605.348,62 (seiscentos e cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), o que corresponde a importância de R$ 88.224,70 acima do limite estabelecido, o que não pôde ser aceita a proposta e com isso a Licitação foi declarada fracassada.

- Realizada nova reavaliação dos valores que passaram para R$ 570.625,32 (quinhentos e setenta mil e seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos) e será realizado novo processo licitatório.

Para o novo Processo Licitatório há necessidade de suplementação no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Há urgência na tramitação do Projeto, pois a verba se refere ao exercício de 2019 e já estamos no mês de dezembro, faltando, portanto poucos dias para encerrar o exercício.

É de conhecimento de todas as dificuldades em se conseguir a liberação de Verbas Parlamentares, e, quando são liberadas ou garantidas, todos os esforços devem serem realizados para que as referidas verbas sejam utilizadas e não devolvidas.

Melhorias realizadas tornam a cidade mais bonita, mais acolhedora, melhora a auto-estima de seus moradores e as pessoas que passam pela cidade ou participam nos eventos tradicionais que ocorrem em nosso município, certamente continuarão elogiando a nossa cidade.

Por todos esses motivos pedimos especial atenção aos Nobres Vereadores em apreciar a aprovar o presente Projeto de Lei que visa a suplementação do montante de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), visando possibilitar a execução da Pavimentação Asfáltica junto a Avenida dos Imigrantes.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2019.

Jorge Pivotto
Prefeito Municipal